

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 78

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 5 DE ABRIL DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.184 e 5.185, que abrem créditos ao Ministério da Marinha.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Casa da Moeda — Recebedoria do Rio de Janeiro — Rendas arrecadadas pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e Alfandega de Penedo.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria e de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

Sessão JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Sociedade em Commandita Oliveira Rocha & Comp. e da Companhia Agricola do Sumidouro — Balanço do London & Brazilian Bank, limited.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.184 — DE 31 DE MARÇO DE 1904

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 170:847\$192, supplementar ás verbas 26ª — Fretes, etc. — e 27ª — Eventuaes — do orçamento de 1903, quota destinada a passagens e tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Governo pelo art. 26, n.1, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do art. 7º, § 5º, *in fine*, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, de accordo com o parecer do mesmo tribunal, abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 170:847\$192, supplementar ás verbas 26ª — Fretes, etc. — e 27ª — Eventuaes — do orçamento de 1903, sendo a quantia de 148:190\$175 para a primeira das

referidas verbas, quota destinada a passagens, e a quantia de 22:657\$017 para a segunda, quota correspondente ao tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

DECRETO N. 5.185 — DE 31 DE MARÇO DE 1904

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 219:406\$ para a execução de obras no quartel do corpo de infantaria de marinha, na fortaleza de Willegaignon, e na mortona do Arsenal de Marinha do Ladario

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo pelo art. 8º, letra j, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, abre ao Ministerio da Marinha o credito de 219:406\$ para occorrer ao pagamento de obras no quartel do corpo de infantaria de marinha, na importancia de 93:000\$; na fortaleza de Willegaignon, na importancia de 80:000\$, e na mortona do Arsenal de Marinha do Ladario, na importancia de 46:406\$000.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1904, 16ª de Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 2 do corrente, foram nomeados:

Para o Thesouro Federal:

Primeiros escripturarios, os 2ºs da mesma repartição Jovita Eloy, bacharel Jovino Barbal da Fonseca e João Duarte Lisboa Serra; 2ºs escripturarios, os 3ºs Alvaro de Castro Lima Nogueira, Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães e José Leão Ferreira, o 1º da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas, Alipio Fernandes de Barros, o bacharel Antonio Gitiirana e João Francisco da Silva Portilho; 3ºs escripturarios, os 4ºs do mesmo Thesouro José Manoel Moreira Pacheco, Caetano Luiz Machado Junior e Hermogenes José Tavares, o 4º da Recebedoria do Rio de Janeiro Mario da Motta Corrêa, o 3º da Alfandega do Maranhão Armando de Oliveira Almeida e o ex-2º escripturario da Alfandega da Bahia João Capistrano Ribeiro; 4ºs escripturarios, Wladimir von Doellinger, Manoel Paes de Oliveira e Floriano Peixoto Filho.

Para a Recebedoria do Rio de Janeiro: Segundo escripturario, o 2º da Alfandega de Santos Francisco de Paula Osorio; 4ºs escripturarios, Adjalma Aguiar Alves Pereira e João Borges Lagos.

Para a Caixa de Amortização: 3º escripturario, o 4º da Alfandega da cidade do Rio Grande Adalberto Côrtes;

Para a Casa da Moeda: fiscal das balanças e do sello, Antonio Oscar da Motta;

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará: 1º escripturario, o 2º da mesma repartição Manoel Barbosa do Nascimento;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de S. Paulo: 4º escripturario, Gastão de Meirelles França;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Paraná: 1º escripturario, o 2º da mesma repartição Manoel Pereira Mendes; 2ºs escripturarios, o 3º Augusto Stresser, o 1º da extincta Alfandega de Macahé José Dias Pereira, e o secretario da extincta repartição de Estatistica Commercial da Parahyba José Joaquim do Couto Cartaxo; 3ºs escripturarios, o 4º da mesma repartição Joaquim Soares de Pinho Junior e o 2º da Delegacia Fiscal em Santa Catharina Antonio Mibielli da Fontoura.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas, 2ºs escripturarios, o ex-2º escripturario da Alfandega de Parahyba Virgilio de Oliveira Maciel e Manoel Antonio da Silva Leitão;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Sergipe, 2º escripturario, Sizenando Verissimo de Mello;

Para a Alfandega do Pará, 3º escripturario, o 4º da Alfandega de Manáos Luiz de Albuquerque Maranhão;

Para a Alfandega de Santos, 2º escripturario, o 3º da Caixa de Amortização Sergio de Sá Leitão;

Para a Alfandega de Sergipe, 2º escripturario, João Rodrigues da Costa Doria.

— Por decreto da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, José Herzaide Guimarães do logar de 2º escripturario da Alfandega da Parahyba, Estado do Piahy.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 5 de março findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente numero 4.040 a Holz & Companhia, brasileiras, industriaes, domiciliados nesta Capital, para sua invenção denominada «Dupla Velocidade».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de abril de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez João Ribeiro de Moura, residente nesta cidade.

— Accusou-se recebido o officio do governador do Estado do Maranhão, de 4 de março proximo passado, o agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso da collecção das leis, pareceres do Congresso, decretos e decisões desse Estado, do anno proximo findo.

— Foram concedidos ao Dr. Domingos José da Rocha, lente da Escola de Minas, dous mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de seus interesses.

— Declapou-se:

— Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Salesiano Santa Rosa, em Nithoroy, para os devidos fins, que este ministerio resolveu, de conformidade com o art. 382, n.º 7, do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n.º 3.890, de 1 de janeiro de 1901, seja admittido no estabelecimento sob sua fiscalização, como alumno interno gratuito, o menor Romeu Borges da Fonseca, filho de Modesta Delfina de Jesus, satisfeitas as exigencias regulamentares;

— Ao delegado fiscal do Governo junto a Faculdade de Direito de Porto Alegre, para os devidos fins, que resolveu este ministerio, de conformidade com o art. 125 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n.º 3.890, de 1 de janeiro de 1901, seja admittido Viriato Cintra, a matrícula no estabelecimento sob sua fiscalização, como alumno gratuito, satisfeitas as exigencias regulamentares;

— Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n.º 45, de 17 de março ultimo, que fica autorizado a despendor a quantia de 1:500\$ com a compra dos instrumentos constantes do pedido que, em cópia, acumpriu o mesmo officio, e destinadas ao gabinete de topographia da mesma escola.

Requerimentos despachados

— Cel. Ferreira Lousada, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, allegando ter approvação nos exames de historia natural e de chimica organica e inorganica, e pedindo se lhe permita prestar, na presente epocha, o exame das duas partes da pharmacologia affin da concluir o curso pharmaceutico. — Indeferido.

— Antonio Pereira Braga, allegando haver obtido duas notas soffríveis e uma nota má na prova escripta do exame preparatorio do latim prestado no Lyceu de Campos, e recorrendo do acto da respectiva commissão examinadora que o inhabilitou na dita prova. — Indeferido; do original da prova escripta consta que o requerente obteve duas notas más e uma soffrível, tendo havido equívoco a tal respeito na certidão passada ao requerente.

— Tancredo Corrêa Leal, allegando ter exercido, interinamente, o lugar de bedel da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, de maio a setembro de 1903, e pedindo que, por equidade, se lhe mande pagar a differença entre a gratificação e o ordenado do lugar. — Mantenho a decisão constante do aviso de 12 de junho do anno proximo findo.

Expediente de 2 de abril de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes folhas, relativas a fevereiro findo:

De 1:40\$300, pessoal do commando superior da guarda nacional;

De 400\$, serventes da Escola de Bellas Artes;

De 215\$, pessoal subalterno do mesmo commando;

De 166\$336, regencia da cadeira de mathematica elementar do Internato do Gymnasio;

De 2:920\$, pessoal do escriptorio de obras;

De 1:991\$065, auxiliares, serventes e correio do Archivo Publico;

De 50\$, aluguel da casa para o porteiro dessa repartição.

— Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 1:846\$528, fornecimentos feitos em fevereiro findo ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 5:935\$919, aluguel dos predios occupados por estações e postos policiaes em o dito mez;

De 2:812\$105, fornecimentos feitos a Bibliotheca Nacional em janeiro e fevereiro findo;

De 1:100\$, aluguel das salas de audiença dos pretores e das sessões das juntas correcçionaes, relativo a março findo;

De 191\$10, despesas miudas effectuadas, em fevereiro ultimo, pelo escriptorio do Internato do Gymnasio;

De 19:701\$336, folha, relativa a janeiro ultimo, dos medicos e auxiliares academicos contractados pela Directoria Geral de Saude Publica.

— Requisitou-se:

O levantamento de 1:916\$ ao vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios;

A restituição das cauções depositadas por Daniel Borionave e Monteiro & Rodrigues.

Expediente de 2 de abril de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se:

— Ao presidente da Corte de Appellação, affin da ser informado e instruido, o requerimento em que Manoel Francisco Prudente pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena de um anno e nove mezes de prisão celllular a que foi condemnado por accordo do referido tribunal de 25 de novembro de 1902;

— Ao juiz da 1ª Pretoria, para os fins convenientes, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do piquete nacional *Planeta* e referente ao passageiro Aprijo José Peres, em viagem de Manaus ao Ceará;

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, para os fins convenientes, cópia do termo de obito, lavrado a bordo da paquete nacional *Maranhão* e referente ao passageiro Vicente Bulso, natural do mesmo Estado;

— Ao juiz federal na secção do Espirito Santo o decreto de 23 do março findo, nomeando Joaquim Francisco Pessoa Ramos para o lugar de 1º suppleto do substituto do referido juiz na sede da mesma secção;

— Ao juiz federal na secção de Matto Grosso, o decreto de 23 do março findo, nomeando o bacharel Alcides Aquino Braga para o lugar de juiz substituto na referida secção.

Requerimento despachado

Antonio Xavier do Azimbuja. — Não ha que deferir.

Expediente de 1 de abril de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

— Por portaria deste ministerio, datada de 1 do corrente, foi nomeado o Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcellos inspector interino da Inspectoria do Serviço do Isolamento e Desinfecção.

— Por outras de 2 do corrente:

Foram promovidos na Directoria Geral de Saude Publica:

A 1º official, o 3º Mathous da Cruz Xavier Pragana;

A 2º official, o 3º Narbal Quadros Launé.

Foi nomeado Virgilio Corrêa de Rezende almoxarife do Lazareto da Ilha Grande.

Dia 2

— Por portaria do director geral, desta data, foi nomeado Galeão Carvalho para o lugar de auxiliar da secção demographica.

— Accusou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n.º 63, de 26 do corrente.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio as folhas de pagamento do pessoal superior do serviço de prophylaxia da febre amarella, no mez de fevereiro findo, na importancia de 8:600\$; as dos medicos e academicos contractados para os serviços extraordinarios desta directoria geral, na importancia de 18:903\$148, relativas ao mez de fevereiro ultimo e as folhas do pessoal do Instituto Serotherapico Federal, na importancia de 3:945\$161, relativa ao mez do março proximo findo.

Requerimento despachado

Rombauer & Comp. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 4 do corrente:

Foi exonerado o inspector seccional da 14ª circumscripção Francisco Caracciolo Ney e nomeado para substituí-lo, interinamente, Julio Pio Ferreira Bastos.

Foi nomeado guarda da Colonia Correccional dos Dous Rios Joaquim Antonio Marques.

Foi suspenso por 15 dias do exercicio do seu cargo o inspector seccional da 11ª circumscripção João da Fonseca Lima.

Ministerio da Marinha

— Por portarias de 4 do corrente, foram nomeados:

O capitão-tenente Alberto Alvares da Silva para exercer o cargo de official superior da Escola Naval;

Para exercerem os cargos de instructores dos aspirantes a guardas-marinha que seguem em viagem de instrucção no navio escola *Trajano*;

O 1º tenente Agenor Monteiro de Souza, de artilharia e torpedos;

O 2º tenente Dario Paes Leme de Castro, de navegação; e o machinista da 3ª classe 1º tenente Augusto Luiz Pinna, de machinas a vapor;

Para exercerem os cargos de instructores dos guardas-marinha que seguem em viagem de instrucção no encouraçado *Aquidaban*;

O 1º tenente Henrique Aristides Guilhem, de navegação;

O 1º tenente Pedro Manot Sarrat, de artilharia e torpedos; e o machinista de 3ª classe 1º tenente Luiz José de Sant'Anna, de machinas a vapor.

— Foram concedidos ao fiel de 2ª classe Manoel Damazio Pereira seis mezes de licença, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 28 de março de 1904

Ao quartel general da marinha, declarando que, por aviso n. 433, de 19 do corrente mez, solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Manáos, do credito de 15:000\$, por conta da rubrica—Material de construção naval—do orçamento em vigor, para attender ao pagamento das obras de que necessita o aviso *Teffé*, podendo, portanto, autorizar o inicio das obras (aviso n. 417).

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda, submetendo á consideração o assumpto de que tratam os papeis capeados pelo officio da Capitania do Porto desta Capital, n. 52, de 17 do corrente mez, relativos ao pagamento de sellos das matriculas de embarcações de cabotagem e rogando que se digne de emitir opinião a respeito (aviso n. 421.)

— A' inspectoría do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a mandar effectuar os reparos de que carece a torpedeira *Bento Gonçalves* (aviso n. 422.) — Communicou-se ao Quartel General da Marinha.

Autorizando a mandar effectuar os concertos de que carecem as latrinas e os incineratórios existentes na Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, na importância de 2:535\$952, conforme o respectivo orçamento (aviso n. 424.) — Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Requerimento despachado

Dia 4 de abril de 1904

Sub-ajudante machinista Natal Arnaud. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

E. Lambert, pedindo pagamento de um fornecimento de notas ao Thesouro. — Pague-se ao Sr. E. Lambert, signatario do requerimento junto, de 18 do corrente, a importância de £ 464-3-4, preço total do fornecimento que fez ao Thesouro de 200.000 notas de 10\$, vindas no vapor *Atlantique*, sendo o preço na razão de £ 2-6-5 por cada milheiro de notas, conforme a proposta acceita por despacho deste Ministerio do 29 de maio de 1902; devendo a despesa ser classificada no § 10—Caixa de Amortização, ma-

terial, encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$—do orçamento deste Ministerio, do corrente exercicio.

Monsenhor João Onfre de Souza Breves, pedindo pagamento do acrescimo de 20% sobre seus vencimentos de lente em disponibilidade do Gymnasio Nacional. — Relacione-se.

Siemens Brothers & Comp., limited, por seu procurador, pedindo pagamento de fornecimentos feitos ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas. — Relacione-se.

F. F. Braga, pedindo pagamento de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos. — Relacione-se.

Banco Alliança do Porto, por seus procuradores Veiga & Comp., pedindo que continue em vigor a caução depositada em garantia das operações de cambio da sua agencia em Manáos, ora a cargo de A. Ferreira Bacellar, por ter fallecido o primitivo agente. — Apresentem nova procuração com poderes especiaes para o fim requerido.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo restituição de prestações que recolheu, referentes a varios Estados que não tinham direito a esse beneficio. — Requeira depois do trimestre vencido.

João Bauer, de Santa Catharina, pedindo titulo de nacionalização para o vapor denominado *Rudi*. — Passo-se o titulo definitivo.

Elmano Francisco da Rocha e outro, do Rio Grande do Sul, pedindo titulo de nacionalização do lugar *Pelotas*. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Fraeb Nieckele & Comp., pedindo isenção de direitos para sulfato de cobre destinado aos lavradores José Bisol & Comp., do Rio Grande do Sul. — Dirijam-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Jovino Bispo de Meira, fuguista, invalido, da armada, pedindo pagamento de sua caderneta de peculio. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

Leonor de Mattos Cresta, por seu procurador, pedindo levantamento de uma caução feita por seu finado marido Emanuele Cresta em garantia de um contracto. — De accordo com o procer da Directoria do Contencioso. Entregue-se a D. Leonor de Mattos Cresta, na qualidade de inventariante dos bens do seu finado marido Emanuele Cresta, a quantia de 300\$, depositada no Thesouro, conforme o conhecimento de fls. 7. de 21 de julho de 1903, para garantia do contracto do mesmo Emanuele para fornecimento de materiaes á Estrada de Ferro Central do Brazil.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1904

Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 69—Acesso recebido vosso aviso n. 519, de 20 de fevereiro findo, solicitando a devolução das folhas do pessoal jornalista das Boas Nacionais relativas aos mezes de julho, agosto e setembro do anno proximo passado, cujo pagamento fôra requisitado pelos avisos desse Ministerio ns. 2.104, 2.396 e 2.336, de 13 de agosto, 19 de setembro e 9 de outubro do mesmo anno.

Em resposta cabe-me declarar-vos que, tendo chegado á Pagatoria do Thesouro Federal aquellas folhas, devidamente processadas e havendo sido, em consequencia, effectuados por conta de cada uma diversos pagamentos, assim discriminados: das folhas enviadas com o aviso n. 2.104, na quantia de 12:58\$200; das enviadas com o aviso n. 2.393, na de 12:07\$225, e das que vieram com o aviso n. 2.636, na de 1:671\$, provi-

denciou este Ministerio para que o Tribunal de Contas fizesse annullar as importancias já registradas e ainda não pagas.

A' vista do exposto, apenas podem ser devolvidos a esse Ministerio os documentos referentes ás folhas não pagas e que são os que junto vos remetto, porque os demais teem de ficar archivados no Thesouro justificando a despesa realizada.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 19—De posse do vosso aviso n. 178, de 10 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos que a caução descontada pela Alfandega do Pernambuco dos vencimentos do commissario de 4ª classe Mauricio Helmond já foi transferida, por jogo de contas, á Contadoria desse Ministerio, conforme lhe communicou a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, em officio n. 164, de 3 de junho de 1903; e que a transferencia da caução feita na Alfandega do Amazonas depende de esclarecimentos que já foram exigidos da Delegacia Fiscal naquella Estado e ora o são de novo.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 25—Em resposta ao vosso aviso n. 154, de 10 do corrente mez, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que já foi concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, pela ordem da Directoria da Contabilidade do mesmo Thesouro n. 25, de 23 de fevereiro ultimo, o credito de 63:289\$446 de que trataes no referido aviso.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 30—Sendo necessario abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 8:442\$519, suplementar á verba «Alfandegas» do exercicio de 1903, para pagamento de porcentagens aos empregados da Alfandega de Santa Catharina, consulto vos sobre a legalidade desse acto, á vista da autorização constante do art. 23, n. 1, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

—Sr. Dr. Antonio J. Pires do C. Albuquerque:

N. 50—Accuso recebido vosso officio n. 6, de 7 do corrente, communicando-me haverdes assumido naquella data o cargo de juiz federal da 2ª secção, neste districto.

—Sr. Dr. José Castano Metello:

N. 51—Accuso recebido vosso officio n. 16, de 7 do corrente, communicando-me haverdes assumido, naquella data, o cargo de juiz substituto do juiz federal da 2ª secção, neste districto.

—Sr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 52—Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo informou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso n. 32, de 4 do corrente, as patentes de privilegio de invenção ns. 2.627, 2.627 bis e 2.627 ter, concedidas ás Companhias Cooperativa Americana, Industrial Americana e Empresa Cooperativa Americana foram declaradas caducas por decreto n. 4.965, de 15 de setembro do anno proximo findo, publicado no *Diario Official* de 23 fevereiro ultimo.

—Sr. inspector geral de seguros:

N. 53—Communico-vos, para os devidos fins, ter fixado em 6:000\$ annuos os vencimentos do fisco do Governo junto á *The Commercial Union Assurance Company, limited*.

—Srs. N. M. Rothschild & Sons:

N. 10—Transmitto-vos, a fim de serem substituidos por titulos do *Punding Loan*, os incluzos *coupons* de juros do applicas do emprestimo de 1879, de que trata a cópia,

tambem inclusa, da relação que acompanhou o officio da Caixa de Amortização n. 53, de 7 do corrente mez.

— Sr. juiz de direito da comarca de S. Paulo de Muriaé, Estado de Minas Geraes:

N. 2—Em solução á consulta constante do vosso officio n. 15, de 11 do corrente, communico-vos que as procurações attinentes ao processo de eleições estaduais gosam tambem da isenção do sello federal de que trata o art. 15, n. 17, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

— Sr. secretario geral do Estado do Rio de Janeiro:

N. 11 — Em resposta ao officio n. 270, de 26 do janeiro ultimo, em que solicitaes isenção e consequente restituição dos direitos que a *The Campos Syndicate, limited* pagou na Alfandega desta Capital, em novembro do anno proximo findo, pelo material que importou com destino ás obras de abastecimento de agua, redes de esgoto e iluminação electrica da cidade de Campos, nesse Estado, cabe-me declarar, para os devidos fins, que a alludida restituição não pôde ser autorizada, á vista do disposto na circular deste Ministerio n. 16, de 6 de março de 1901.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio do Janeiro:

N. 131 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, segundo declaração feita em seu aviso numero 226, de 18 do corrente, já autorizou a Inspeção Geral das Obras Publicas a fazer entrega não só do predio situado no prolongamento da rua do Cotovello e que tem de ser recebido pela Zeladoria dos Proprios Nacionais, como tambem do barracão sito á praia D. Manoel com os materiaes nelle existentes, destinados á construção de novos armazens dessa alfandega e aos quaes se refere o officio desta directoria n. 86, de 26 de fevereiro findo; não podendo fazer outro tanto em relação ao predio da rua do Mercado n. 10, por estar servindo ás obras, em via de conclusão, do molho da doca dessa mesma alfandega.

N. 132—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso officio n. 2, de 2 de janeiro ultimo, e interposto por Ferreira Serpa & Comp. do vosso acto mandando classificar, de accordo com os peritos, por parte da Fazenda, na Comissão Arbitral, como—leques de papel com varetas de madeira polida—a mercadoria despachada pela nota de importação n. 2.474, de 9 de dezembro do anno proximo findo, resolveu, por despacho do 14 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer do mesmo conselho dar provimento ao dito recurso para o fim de ser classificada a mercadoria em questão na primeira parte do art. 1.057 da Tarifa, como—leques ordinarios de papel, com varetas de bambu—para pagar a taxa de 2\$400 por dúzia.

N. 133 — Attendendo o Sr. Ministro ao que requereram as companhias de mineração *S. John d'El-Rei Mining Co., limited*, *The Ouro Preto Gold Mines of Brasil, limited*, e *The S. Bento Gold States, limited*, por seus representantes nesta Capital P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar-vos a despachar, livre de

direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, o material constante da relação junta e que as requerentes pretendem importar com destino aos seus trabalhos de mineração; o que vos communico para os devidos effectos.

N. 134—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Wigg, por seu procurador nesta Capital Arthur Gibbon, resolveu, por despacho de 19 do corrente, conceder isenção de direitos, no termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, para seis caçambas de ferro mencionadas na inclusa nota e que o requerente pretende importar da Europa com destino ao transporte de manganez.

N. 135—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 183, de 19 de fevereiro findo, resolveu, por despacho de 2 do corrente, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, de accordo com o disposto nos §§ 23 e 35 do art. 2º, combinados com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, uma caixa com a marca F. B. R., n. 705, contendo peças anatomicas, vinda da Europa por intermedio da firma Ferdinand Briguier & Comp., desta praça, e destinada ao gabinete de zoologia da Escola Polytechnica.

N. 136—Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 16, de 23 de fevereiro ultimo, remetto-vos o incluso processo relativo á nota em que a Legação Britannica trata do imposto adicional de 2 % em ouro, crendo pela actual lei de orçamento da receita.

—Sr. director da Casa da Moeda.

N. 20 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, exarado na representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal de 4 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a mandar preparar nesse estabelecimento um talão, contendo 200 apolices, do valor de 200\$ cada uma, de n. 2.801 a 3.000, para serem dadas em substituição das cautelas emitidas nos termos do decreto n. 2.907, de 14 de junho de 1898.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 25—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que Antonio Alves Marques pediu permissão para comprar agora os sellos de consumo necessarios para completar a sellagem do stock de bebidas de diversos estabelecimentos commerciaes em Nictheroy, visto não os ter podido adquirir dentro do prazo marcado para aquella fim.

Idêntico ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro n. 137, na mesma data.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 49—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 3.000\$, prestada pelo Dr. Benjamin Antonio da Rocha Faria, em tres apolices da divida publica, de sua propriedade, de n. 147.678 a 147.680, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, para garantia da responsabilidade de Antonio Telles Barreto de Menezes, no lugar de ajudante de 1ª classe da 3ª divisão da Comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

— Sr. fiscal das lotorias :

N. 33 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que, segundo informou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 32, de 4 tambem do corrente, as patentes do privilegio de invenção ns. 2.627, 2.627 bis e 2.627 ter, concedidas ás companhias Cooperativa Americana, Industrial Americana e Empresa Cooperativa Americana, foram declaradas caducas, por decreto n. 4.965, de 15 de setembro do anno proximo findo, publicado no *Diario Official* de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Amazonas :

N. 15 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Marinha n. 178, de 10 do mez proximo findo, recomendo-vos providencias urgentemente na conformidade das ordens da Directoria da Contabilidade ns. 5 e 37, de 4 de fevereiro e 16 de junho de 1903.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 57 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Dr. Francisco da Rocha Lima, proprietario da usina S. Bento, situada no municipio de Santo Amaro, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 8, de 3 do corrente, resolveu, por despacho de 25 do mesmo mez, autorizar-vos a mandar despachar, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, letra c da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo artigo 9º da de n. 1.144, de 30 de dezembro ultimo, o material constante da inclusa relação, excluida, porém, a graixa; devendo a Alfandega desse mesmo Estado exigir, por occasião do despacho, a prova de que o referido material é importado directamente.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 23 — Devolvendo os inclusos papeis transmittidos com o vosso officio n. 10, de 11 de fevereiro findo, e relativos á isenção de direitos solicitada pela Intendencia Municipal da Fortaleza para o material destinado á canalização da agua daquella cidade, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, observeis, com relação a pedidos daquella natureza o disposto na circular do Ministerio da Fazenda n. 32, de 21 de julho do anno passado, assim como encaminheis os mesmos pedidos, prestando as devidas informações a respeito, conforme determinam as ordens expedidas nesse sentido.

N. 24 — Devolvendo os inclusos papeis que acompanharam o officio dessa delegacia n. 8, de 11 de fevereiro proximo passado, relativos á isenção do direitos solicitada pela Intendencia da Fortaleza para material destinado á canalização da agua das praças daquella cidade, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, a determinação constante da ordem desta directoria n. 23, expedida a essa delegacia em data de hoje.

N. 25—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saude, ao 3º escripturario dessa delegacia Arcadio de Almeida Fortuna.

N. 26—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Bernardo Ferreira da Cruz, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 9, de 14 de fevereiro findo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material mencionado na inclusa relação e importado de New-York no vapor *Fluminense*.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 33—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, prorrogando por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o inspector da Alfandega de Parnahyba Egydio Osorio Porfirio Motta, actualmente nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o officio dessa delegacia n. 46, de 18 de dezembro ultimo e em que D. Jovita Antonia de Souza, viuva do fiel do thesoureiro da Alfandega de Corumbá, Militão Nunes de Souza, pede passagem daquelle porto ao do Rio de Janeiro para si e seis filhos menores.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 32 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 114, de 22 de outubro do anno passado, e interposto por Ernesto Krumm da decisão da inspectoría da Alfandega desse Estado que lhe negou restituição da quantia de 1:264\$300, correspondente ao expediente de capatazias de 6.324 fardos de alfaça, despachados sobre agua pela nota de importação n. 19.686, de 23 de junho do mesmo anno, resolveu, por despacho de 7 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao recurso em questão, por isso que, não tendo sido a referida mercadoria desembarcada em armazem, ponte ou cães daquelle Alfandega, não tem logar a applicação do disposto no art. 603 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 33—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao ajudante do guardamór da Alfandega desse Estado Adolpho Kohn.

N. 34—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer emitido pelo mesmo Conselho, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o officio dessa Delegacia n. 117, de 23 de outubro ultimo, e interposto pela Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paracense do acto da inspectoría da Alfandega desse Estado que lhe negou restituição da quantia de 1:587\$400, correspondente ao expediente de capatazias de 500 saccos de farello e 7.434 fardos de alfaça, que a recorrente despochou sobre agua pela nota de importação n. 6.535, de 2 de março do anno passado, por quanto, não tendo sido a descarga das ditas mercadorias feita por aquella alfandega, não se acha o caso em questão comprehendido no art. 603 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 35 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 26, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 17 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º, combinado com o art. 6º das Preliminares da Tarifa, de um aparelho «Clayton» encomendado na Europa pelo governo desse Estado, com o fim de auxiliar a Repartição Sanitaria Federal do porto de Belém.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 15 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar a relação proposta em vosso officio n. 7, de 3 de fevereiro ultimo, dos empregados, commerciantes e industriaes que tem de compor as comissões arbitraes, na Alfandega desse Estado, durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy :

N. 14—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, junto vos envio cópia do officio que tambem por cópia acompanhou o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 449, de 12 do mez proximo findo, e no qual o director geral dos Correios trata do facto de negar-se essa delegacia a pagar as contas provenientes de concertos effectuados na lancha que se acha ao serviço da Administração dos Correios nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 7—Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, proferido sobre vosso officio, n. 19, de 21 de abril do anno proximo findo, encaminhando o da Alfandega desse Estado em que o respectivo inspector solicita o credito de 750\$, para occorrer ao pagamento de gratificações a Odorico Pefinca de Oliveira, guarda; Joaquim Claudino de Mello, continuo e João da Rocha Paes, servente, incumbidos da organização do archivo daquelle repartição, fóra das horas do expediente, declaro-vos, para os devidos fins, que o mesmo Sr. Ministro resolveu deixar de conceder o alludido credito, por faltar competência áquelle inspectoría para arbitrar gratificações por serviços extraordinarios; bem assim fazer sentir que serviços como os de que se trata não podem ser confiados exclusivamente a continuos, guardas ou serventes.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul :

N. 48—Tendo a Praça do Commercio dessa Capital reclamado, em telegramma de 14 do corrente, contra o facto de negar-se o inspector da Alfandega dessa mesma Capital a permitir o despacho livre de direitos na forma do art. 8º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro ultimo, da folha estampada destinada á fabricação do latas para manteiga e banha, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 23 tambem do corrente, para que o faças constar á reclamante, que é correcto o procedimento do referido inspector, porque a effectividade do favor concedido pela citada lei depende de ordem prévia do Ministerio da Fazenda, mediante processo regular, preparado e transmittido por essa delegacia.

N. 49—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição feita pelo Ministerio da Guerra, em aviso n. 158, de 14 do corrente, resolveu, por despacho de 25 do mesmo mez, autorizar-vos a permitir, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, o despacho livre de direitos na Alfandega dessa Capital, de dous theodolitos importados com destino á Commissão da carta geral da Republica.

N. 50—Em resposta ao vosso officio n. 11, de 18 de janeiro ultimo, submettendo á approvação do Sr. Ministro o acto pelo qual approvastes o da inspectoría da Alfandega de Porto Alegre, designando o 2º escriptuario Acrysio José Golinho para exercer in-

terinamente o logar do chefe de secção, comunico-vos, para os devidos effectos, que o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu não approvar tal designação, que está em desacordo com o disposto no § 3º do art. 67 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e bem assim declaro-vos, para que faças constar á alludida inspectoría, que os actos da natureza do de que se trata independem da approvação dos delegados fiscaes e do Thesouro, ao qual se deverá fazer apenas a devida communicação.

N. 51—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de fevereiro proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 25, de 23 do janeiro anterior, nomeando Luiz Hornos para exercer interinamente o logar de collecter das rendas federaes em S. Francisco de Paula de Cima da Serra, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 13—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a municipalidade de Joinville na petição transmittida com o vosso officio n. 9, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 15 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto no art. 2º, n. VII, alinea a da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 14 da de n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, do material mencionado na inclusa relação, importado do Antuorpia no vapor *Hellas*, com destino ao encanamento de agua daquelle cidade e estranhar o modo por que essa delegacia encaminhou o presente pedido, isto é, deixando de attender aos preceitos constantes do art. 432, n. 2, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 103—Declaro-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente, que o Tribunal do Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 81, de 12 tambem do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:100\$, prestada por Bento Ferraz de Toledo em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, como garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de collecter das rendas federaes em Itapira, nesse Estado.

N. 104—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, exarado no processo transmittido com o vosso officio n. 77, de 5 do mesmo mez, e relativo á fiança, no valor de 1:000\$, prestada por Luiz Marcondes dos Santos, em uma apolice da divida publica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade no logar de collecter das rendas federaes em Mozy das Cruzes, nesse Estado, recomendo-vos providencias no sentido de ser exhibida a certidão pússada pela Caixa da Amortização, em que se declare o emprestimo, a data da emissão, numero e o valor da referida apolice.

N. 105—Verificando-se não estar reconhecida a firma do juiz federal que assignou a precatória encaminhada com o vosso officio n. 45, de 1 de fevereiro proximo findo, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que providencieis no sentido de ser pelo interessado cumprida essa formalidade preliminar, para o que incluso vos devolveo a alludida precatória.

N. 106—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que

equisitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 141, de 5 do corrente, resolveu, por despacho de 15 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que pela Alfandega desse Estado sejam despachados, livres de direitos, nos termos do § 23, do art. 2º, combinado com o art. 5º dos Preliminares da Tarifa, 500 metros de linha ferrea portatil, varias peças do sobresalente para brocas de ar comprimido e 4.000 barricas com cimento, a importar durante o corrente anno para as obras de defesa do porto de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 18—Rometto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º escriptuario da Alfandega desse Estado José Pedro de Freitas Maia.

N. 19—Declaro-vos, para os fins convenientes, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 79, de 12 tambem do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 250\$, prestada por Leopoldino José de Souza, em uma cadernetada Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, como garantia de sua responsabili-

dade no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes dos municipios da Capella, Nossa Senhora das Dores, Siriri e Japaratuba, nesse Estado.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 2 de abril de 1904

Pelo Sr. director:

Precatoria do juizo da 1ª Pretoria sobre levantamento de apolices pertencentes o princeza D. Januaria — Reconhecida por notario publico desta Capital a firma do juiz deprecante, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1904

Prosper Desertolles.—Reduza-se a 1:800\$ o valor locativo.

Domingos Gonçalves Pereira Nunes.—Archive-se.

Pinto & Comp.—Averbe-se a mudança.

Antonio Domingos de Souza e Silva.—De-se a baixa requerida.

Maria Velloso Comtardo.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

José Bento de Farias.—Idem.

Francisco Lopes Ferraz.—Restitua-se a quantia de 54\$, solicitando-se credito.

Casa da Moeda

Demonstração do troco no mez de março de 1904

Troco do nickel

Em moeda de 100 rs.	2:311\$500	
» » » 200 »	2:986\$000	
» » » 400 »	11:166\$000	16:463\$500

Troco de bronze

Em moedas de 20 rs..	50\$000	
» » » 40 »	300\$000	350\$000
		16:813\$500

Casa da Moeda, 2 de abril de 1904.—
O escriptuario, Benoni A. da Veiga.

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXERCICIO DE 1903

(Lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902)

Demonstração das rendas arrecadadas no mez de janeiro findo, organizada de accôrdo com a circular n. 13, de 13 de março de 1900

TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				Renda com applicação especial:			
Interior:				Fundo de resgate:			
Renda do Correio Geral...	—	28:423\$230		Multa por infracção de leis e regulamentos.....	—	83\$500	
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	—	99\$000		Renda das capitancias de portos.....	—	1:532\$000	
Imposto do sello:				Dita da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay.....	—	14:970\$055	287:237\$925
Por verba.....	—	1:825\$620					342:358\$652
Imposto de transporte....	—	1:112\$852		Depositos.....	—	—	79:731\$987
Dito sobre vencimentos....	—	11:787\$359		Despesa a annullar.....	—	—	17:895\$99
Dito sobre dividendos.....	—	1:606\$250					439:986\$233
Fóros de terrenos de marinha.....	—	291\$639	45:145\$950	Operações de credito:			
<i>Extraordinaria</i>				Supprimento do exercicio de 1904.....	—	—	200:000\$000
Montepio da marinha.....	—	38\$386		Movimento de fundos:			639:986\$238
Dito da guerra.....	—	3:451\$222		Importancia recebida do chefe do districto telegraphico.....	—	—	10:318\$032
Dito dos empregados publicos.....	—	1:383\$692					650:304\$270
Indemnizações.....	—	5:101\$477	9:974\$777				

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, 7 de março de 1904. — O 2º escriptuario, Augusto Candido da Costa.

ALFANDEGA DE PENEDO

(LEI N. 1.114, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1903)

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega, concernente ao mez de fevereiro expirante, exercício de 1904, organizada em observancia a circular n. 3, de 13 de março de 1900, do Ministerio da Fazenda

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	
			OURO	PAPEL
<i>Ordinaria</i>				
Importação:				
1 Direitos de importação.....	561\$922	2:107\$209		
3 Expediente de capatazias.....	—	91\$800		
4 Armazenagem.....	—	3\$500		
5 Taxa de estatística.....	—	9\$110	561\$922	2:211\$619
Entrada, sahida de navios:				
7 Imposto de dôcas.....	—	6\$600	—	6\$600
Interior:				
15 Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	33\$200		
27 Imposto do sello, sendo:				
Adhesivo.....	754\$000			
Por verba.....	19\$200	773\$290		
28 Dito de transporte.....	—	233\$838		
30 Dito sobre vencimentos.....	—	98\$507		
<i>Consumo</i>				
41 Taxa sobre o fumo:				
Imposto.....	1:082\$500			
Registro.....	960\$000	2:022\$500		
42 Dita sobre bebidas:				
Imposto.....	10\$000			
Registro.....	260\$000	270\$000		
43 Dita sobre phosphoros:				
Registro.....	—	380\$000		
44 Dita sobre o sal:				
Imposto.....	—	1:018\$500		
45 Dita sobre calçados:				
Registro.....	—	140\$000		
46 Dita sobre velas:				
Registro.....	—	200\$000		
47 Dita sobre perfumarias:				
Registro.....	—	100\$000		
48 Dita sobre especialidades pharmaceuticas:				
Registro.....	—	60\$000		
49 Dita sobre vinagros:				
Registro.....	—	80\$000		
52 Dita sobre chapéos:				
Registro.....	—	180\$000		

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	
			OURO	PAPEL
<i>Consumo</i>				
51 Taxa sobre tecidos:				
Imposto.....	2:200\$000			
Registro.....	270\$000	2:470\$000		8:059\$835
<i>Extraordinaria</i>				
56 Montepio militar.....	—	5\$000		
Dito dos empregados publicos :				
Da Industria.....	50\$272			
Da Fazenda.....	49\$71	99\$984		101\$984
<i>Renda com applicação especial</i>				
Fundo de resgate:				
61—3—Multa por infracção do art. 363 da nova consolidação e art. 20 do decreto n. 2.791, do 11 de janeiro de 1898.....	—	59\$038	—	59\$038
Fundo de garantia:				
65—1—Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	140\$479	—	140\$497	
<i>Depositos</i>				
Imposto de caridade.....	—	97\$800		
Importancia de uma cautela, em ouro.....	\$743	—	\$743	
Multa para empregados.....	—	40\$000	—	137\$800
<i>Movimento de fundos</i>				
Renda telegraphica arrecadada no periodo decorrido de 31 de janeiro ultimo a 28 do fevereiro expirante.....	—	2:077\$560	—	2:077\$560
			703\$144	12:657\$436

Alfandega de Penedo, 3 de março de 1904.—O escripturario, *Jovino Martins*.

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de março de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos:

De 10:000\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, com destino á Alfandega do Rio Grande, por conta do § 15, n. 32;
De 2:900\$ á Delegacia Fiscal em Cuyabá, por conta do § 14.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 1:962\$300, sendo: 1:810\$ a Luiz Macedo; 133\$800 a A Tribuna e 18\$500 a Villas-Boas & Comp. (aviso n. 185);
De 419\$760 a Hime & Comp. (aviso n. 186);
De 341\$300 a F. F. Braga (aviso n. 187);
De 1:016\$, sendo: 458\$200 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements e 557\$900 a Feruanles Malmo & Comp. (aviso n. 189);
De 136\$ a Alegria & Comp. (aviso n. 190);
De 3:847\$787 a Hess & Huier (aviso n. 191);
De 421:148\$980 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro (aviso n. 192).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que me-

recorem, papeis em que o major graduado reformado do exercito Aguello Lopes Pereira pede rectificação de sua patente de reforma, por se julgar com direito ao posto de major, com o respectivo soldo.

—Ao intendente geral da guerra:

Approvando a acta da sessão realizada em 26 de fevereiro findo, para aquisição de artigos de fardamento.

Declarando que á Escola Militar do Brazil devem ser fornecidos 80 camas de ferro para alumnos e não 40, como foi mencionado no aviso de 19 do corrente.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o director geral de saude, do capitão medico de 4ª classe Dr. Manoel Pedro Vieira para servir na Escola Militar do Brazil.

Concedendo licença aos officiaes, ás praças e paizanos abaixo mencionados para no corrente anno se matricularem:

Na Escola Militar do Brazil—Segundos to-
nentes José Barbosa, Antonio Fróes de Sá Aze-
vedo, alferes Aristoteles Telles de Menezes,
alferes-alumnos João Lopes Martins e Julio
Indio Parintins Pereira, alferes Americo
Landó, Eulalio Franco Ribeiro, Rogaciano
Gonçalves Barroso, Praxileles Bittencourt de
Medeiros, Pedro Figueiredo de Almeida,
Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Pio

Ayres da Silva, soldado Antonio Leite Pi-
nheiro Alves.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do
Realengo — Sargento quartel-mestre Alce-
biades Platão Teixeira Lopes, do 2º regimento
de artilharia; 2º sargento Francisco Augusto
de Aguiar, do 1º batalhão de infantaria;
anspeçada Pedro Angery de Saboia, do 22º;
alumnos do curso de machinas da Escola
Naval Octacilio Novaes da Silva e Irineu
Ramos Gomes, e soldado Americo Joaquim
de Barros, do 20º batalhão; paizanos Otto de
Assumpção e Jocelyn Nunes de Souza.

Na Escola Preparatoria e de Tactica de
Porto Alegre—Anspeçada Alipio Monteiro,
do 17º batalhão de infantaria; e paizanos Ga-
briel Pinto de Arruda, Coriolano Coelho de
Souza e Carlos Augusto Coelho de Souza.

Man dando:

Cassar o diploma da melalha geral da
campanha do Paraguay passado a Julio
Ferreira de Castro Esobar em 17 de dezem-
bro de 1894, afim de ser substituido por outro
sem a qualidade de alferes honorario, que
não lhe compete por se tratar de ex-volun-
tario da patria;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria
o sargento quartel-mestre do 24º batalhão
de infantaria Cincinato Marcellino Bezerra
e o cabo de esquadra do 34º Severiano Cas-
siano de Souza;

Pôr em disponibilidade o coronel de infantaria Vicente Osorio de Paiva, visto ter sido eleito senador estadual, conforme comunica o governador do Estado das Alagoas; Rectificar nos assentamentos do alferes de cavallaria João Alfredo de Bittencourt a data de seu nascimento que é de 6 de maio de 1863 e não de 1862;

Servir:

No 2º batalhão de engenharia, por mais tres mezes, o capitão do 2º de artilharia João Borges Fortes;

No 5º regimento de artilharia o 1º tenente do 3º Tertuliano Antonio Pereira Barreto;

No 28º batalhão de infantaria o alferes do 1º regimento de cavallaria Manoel Pedroira Franco.

Dia 24

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o coronel de infantaria Firmino Lopes Rego pede ao Congresso Nacional que se lhe mande contar pelo dobro o periodo decorrido de 1870 a 1875 em que esteve fazendo parte das forças da occupação do territorio da Republica do Paraguay.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos:

De 25:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta do § 14;

De 100:000\$ á Delegacia Fiscal em Cuyabá, conforme pediu-se em aviso de 2 do corrente mez.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 2:622\$222 a Haupt, Biehn & Comp. (aviso n. 197);

De 261\$ ao alferes Luiz Antonio Ferreira Souto (aviso n. 198);

De 2:080\$740 á Leopoldina Railway Company (aviso n. 199);

De 661\$300 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (aviso n. 200);

De 1:299\$251, sendo: 556\$201 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 233\$15 a Emanuele Cresta e 480\$ a Martins Filho (aviso n. 201);

De 4:376\$ a Azevelo Alves & Irmão (aviso n. 202);

De 2:031\$976 á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 204);

De 438\$575 á Brazil Great Southern Railway Company, limited (aviso n. 205).

— Ao presidente da comissão de experiencias e estudos comparativos de varios typos de canhões de tiro rapido, declarando que deverá ser entregue a P. B. de Cerqueira Lima, representante official da Companhia Anonyma de Londres, designada Vickers Sons & Maxim Limited, o canhão de 75 m/m da mesma companhia, o qual esteve sujeito a experiencias, correndo por conta do Ministerio da Guerra as despesas de transporte pela Estrada de Ferro Central do Brazil e dahi para o vapor indicado, a exemplo do que se tem praticado com outros, excepto quanto ás responsabilidades decorrentes do despacho de exportação cujas despesas serão feitas por conta do referido representante; e bem assim que por emquanto não ha necessidade da munição restante do canhão de que se trata, munição cuja venda foi offerecida pelo mesmo representante.

— Ao presidente do conselho de compras da Intendencia Geral da Guerra, approvando a acta da sessão realizada em 19 de fevereiro ultimo, para aquisição de diversos artigos de fardamento, dando porém exceptuar-se o Kaki cujo preço é superior ao do brim pardo.

— Ao intendente geral da guerra:

Declarando que, segundo communica o Prefeito do Districto Federal, é desnecessaria a cessã de terrenos accordada com o Ministerio da Guerra e de que trata a escriptura de 6 de outubro de 1903.

Fixando em 2\$125 o valor da etipa e em 1\$065 o dos extraordinarios para a força federal destacada na colonia militar do Alto-Uruguay, durante o corrente semestre.

Mandando fornecer diversos artigos ao commando do 4º districto militar.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Para tratar de negocios do seu interesse na Bahia, ao major reformado Agostinho Maira Henrique de Gouveia;

Para tratamento de saude, aos capitães do 2º Clarimundo Adalberto Nepomuceno da Silva, por 40 dias; e Tito Villalobos, por 30 dias; e em prorrogação, ao alferes do 4º Conrado Felix Serra de Sampaio, por 90 dias, e ao alumno da Escola Militar do Brazil Tobias Philadelpho da Rocha, por 30 dias.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente-coronel honorario Arsenio Delcario Velloso da Silveira e transferir para o mesmo asylo o soldado do 25º batalhão de infantaria Estevão Simplicio de Oliveira;

Servir no 12º batalhão de infantaria o alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Augusto Gomes Mynard, visto estar soffrendo de beriberi.

Permittir ao tenente Francisco Euclides de Moura e aos alferes Affonso Ditervil Ferreira e Silva e Manoel Francisco da Silva Caldas proseguir em seus estudos na Escola Militar do Brazil, de accordo com o disposto no decreto n. 1.172, de 13 de janeiro ultimo.

Transferindo na arma de infantaria os tenentes Octaviano Augusto da Motta, do 31º batalhão para o 2º; Virgilio Ayres de Albuquerque Tovar, do 24º para o 31º, e Napoleão Poeta da Fontoura, do 2º para o 24º.

Ministerio da Guerra—N. 731—Rio de Janeiro, 24 de março de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declaro-vos, para os fins convenientes, que a cartucheira a que se refere o aviso deste ministerio n. 195, de 11 de abril de 1902, deve ser adoptada somente para os corpos de cavallaria da guarnição desta Capital, sem prejuizo do que se contém no plano approva-lo pelo decreto n. 4.347, de 21 de fevereiro também de 1902.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra—N. 123—Rio de Janeiro, 24 de março de 1904.

Sr. intendente geral da guerra—Em solução ao offício que vos dirigiu o commandante do 3º districto militar em 22 de agosto ultimo, sob n. 437, ao qual vos referi no de n. 878, de 16 de setembro seguinte, relativamente ao armamento que deve ser usado pelos corneteiros e musicos, declarae ao mesmo commandante que já está providenciado por essa intendencia, mandando que estes usem a clavina Mauser, os primeiros com o sabre-bayoneta e os segundos com o espadim, por isso que o armamento Mauser não tem fuzil corto a não ser a clavina usada pela cavallaria e de conveniente uso para elles.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 25

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Federal, de 1:232\$ a Angelino Stamilo e Irmão (aviso n. 207);

Na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 203\$140 á Companhia Fluvial (aviso n. 206).

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença para no corrente anno se matricularom:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Segundo sargento Antonio de Lemos Marinho, do 6º batalhão de artilharia; soldados Antonio Cesar de Miranda e Antonio Guimarães, do 1º regimento de cavallaria; anspocada José da Silva Coelho, do 2º batalhão; cabo de esquadra Antonio Gonçalves de Carvalho Junior, deste corpo, e paizanos Benedicto Oscar Braga da Silva e Luiz Barreto Alves Ferrara;

Na Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre—Paizanos Joaquim Licio de Souza e Augusto Etzberger.

Declarando que ao alferes do 13º regimento de cavallaria Luiz Vieira Ferreira Sobrinho deverá ser contado como tempo de serviço o periodo decorrido de 22 de janeiro a 25 de abril de 1890, em que esteve na Brigada Policial desta Capital.

Mandando:

Continuar a servir, por mais seis mezes, como auxiliar da comissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica, o 1º tenente Francisco Jorge Pinheiro, e no 2º batalhão de engenharia o alferes de infantaria Benedicto Marques da Silva Acau n.

Servir:

No 2º batalhão de engenharia, o alferes-alumno HERNINIO LYRA DA SILVA, sendo dispensado da pratica em que se acha no mesmo batalhão;

No 2º regimento de cavallaria, como adido, o alferes do 9º Brasileiro de Salles Guerra.

Dia 26

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando, por conta do § 14, o adiantamento das seguintes quantias:

De 10:000\$ ao coronel do corpo de engenheiros Bellarmino de Mendonça, para despesas com a continuação da construção do ramal ferreo de Lorena a Bemfica (aviso n. 210);

De 15:000\$ ao tenente-coronel também do corpo de engenheiros João Teixeira Maia, para despesas com a continuação da construção do Sanatório Militar em Campos do Jordão.

Ministerio da Guerra—N. 3—Rio de Janeiro, 26 de março de 1904.

Sr. director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o operario de 2ª classe dessa fabrica Antonio Francisco Cordeiro da Silva deverá ser dispensado do trabalho, percebendo dois terços do vencimento que actualmente tem, nos termos do art. 235 do regulamento que acompanhou o decreto n. 5.118, de 19 de outubro de 1872, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se impossibilitado de continuar a prestal-o, devido ao seu estado de invalidéz, julgado em inspecção de saude a que foi submettido, sendo inspecionado no fim de cada anno, afim de conhecer-se do seu estado e providenciar-se quanto a esta concessão.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1904

D. Amelia Monteiro Duboux, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Antonio Duboux, 2º official da Adminis-

tração dos Correios do Estado do Pernambuco. —Completo o sello da certidão relativa ao pagamento da joia e contribuições e das certidões do nascimento dos menores Antonio, Roberto e Maria.

D. Maria do Carmo Pacheco Leal, pedindo, em favor de sua filha menor Alice, reversão da pensão que percebia na qualidade de viúva de José Pires Ribeiro Leal, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, por ter contrahido segundas nupcias. —Requeira a reversão o tutor da menor, por faltar a peticionaria competencia para fazel-o.

Engenheiro Domingos Guilherme Braga Torres, ex-engenheiro fiscal das obras do porto, pedindo guia para fazer o pagamento das suas contribuições para o montepio no Thesouro Federal. —Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 2 de abril de 1904

Communicou-se ao inspector da navegação subvencionada que foi approvada a transferencia de partida do paquete *Planeta*, da linha do norte, do dia 29 de março ultimo para o dia 31 do mesmo mez, attendendo-se ás razões apresentadas pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro e de accordo com a informação prestada em officio n. 28, de 28 do referido mez.

—Solicitaram-se providencias ao procurador seccional da Republica no Districto Federal, com a possivel urgencia, no sentido de serem desapropriados, por utilidade publica, os casabres occupados por Pedro da Costa y Trillo nos terrenos do Jardim Botânico, do accordo com o seu parecer prestado em officio n. 74, de 21 de outubro do anno proximo findo, declarando-se que para occorrer á respectiva despesa acha-se consignado na rubrica n. 5 do art. 16 da vigente lei de orçamento o necessario credito.

—Requisitou-se do engenheiro-fiscal da *Companhia City Improvements do Rio de Janeiro* o requerimento e exemplar do *Diário Official* que lhe foram remetidos com o officio n. 10, de 11 de janeiro ultimo, cuja remessa devorá ser feita com a possivel brevidade.

—Ao director da Bibliotheca Nacional pediu-se informar, para os fins precisos, si já foram recebidos os exemplares da *Flora Braziliensis de Martins*, cuja remessa foi communicada pelo encarregado da expedição da referida obra, destinada á bibliotheca, em uma caixa com a marca M. B., n. 58, contendo 103 exemplares do fasciculo n. 127.

—Ao director do Jardim Botânico remetteu-se, por copia, a planta do referido jardim, que foi fornecida pela Inspeção Geral das Obras Publicas desta Capital, segundo a requisição constante do officio n. 1.830, de 29 de janeiro ultimo.

Dia 4

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o recibo passado pela Administração Central das Colonias Dinamarquezas do cheque que a Delegacia do Thesouro Federal em Londres remetteu em pagamento da permuta de correspondencia postal entre o Brazil e a Ilha de S. Thomaz.

●Deu-se conhecimento do exposto ao Ministerio das Relações Exteriores.

—Declarou-se ao inspector da Navegação Submencionada ter este Ministerio approvado a transferencia da viagem do paquete *Desterro*, da linha do sul, de 1 para 2 do corrente.

Requerimento despachado

Dia 4 de abril de 1904

De la Balze & Comp., pedindo permissão para manlarem seus almanacks, memoriaes, etc., simplesmente subscriptos, sem o sello adhesivo, pagando a importancia de 20 réis por 50 grammas pelo correio. —Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 4 de abril de 1904

Ao chefe da commissão constructora da avenida central declarou-se ficar approvada a proposta de accordo amigavel para a cessão de posse de sete decimos do predio da rua da Alfandega n. 53.

SECCAO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 4 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. —Secretario, o Sr. Dr. Ecarista Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga e Salvador Moniz.

Não houve julgamento por falta da causa com dia.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.677, 2.562, 2.735, 2.716, 2.924 2.875, 2.953 e 2.296—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.868 e 2.930—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.265, 2.655, 2.697, 2.855, e 2.939—Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civeis

Ns. 2.605, 2.834, 2.929, 2.907 e 2.931—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.599, 2.901 e 2.966—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.285, 2.843 e 2.940—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ação rescisoria

N. 13—Ao Sr. desembargado Lima Drummond.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 2.119, 2.403, 2.743, 2.879, 2.884 e 2.891.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens do pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 904, de 22 de março, pagamento de 169\$ a Louzinger & Comp., de fornecimentos ao Jardim Botânico, em janeiro ultimo;

N. 905, da mesma data, idem de 143\$ a diversos, idem idem, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 933, de 21 de março, pagamento de 444\$260 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional do Rio de Janeiro, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 939, da mesma data, idem de 180\$ a José Lincoln Moreira, da compra de diversas medalhas para o Archivo Publico Nacional, em março ultimo;

N. 938, de 21 de março, idem de 795\$700 a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, em janeiro ultimo;

N. 945, da mesma data, idem de 182\$360 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial, no mez de fevereiro ultimo;

N. 943, da mesma data, credito de 2:400\$ ao Thesouro Federal, para pagamento do ordenado que compete ao juiz do direito em disponibilidade, Anísio Auto de Abreu, a contar de janeiro deste anno;

N. 927, da mesma data, pagamento de 7:430\$ a Macedo & Irmão, de fornecimentos e obras realizadas no edificio da Casa de Correção, em março ultimo;

N. 932, da mesma data, idem de 100\$ ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, capitão Antonio Teixeira Sampaio, da folha do auxilio directo aos alumnos daquelle estabelecimento, em exercicios praticos;

N. 929, da mesma data, idem de 21\$100 á Casa de Correção, de uma camisola de força fornecida á delegacia da 20ª circumscripção policial, em fevereiro ultimo;

N. 924, da mesma data, credito de 21:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para pagamento, durante o corrente exercicio, do ordenado que compete a diversos juizes de direito em disponibilidade;

N. 917, de 18 de março, idem de 4:800\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para identico fim;

Ns. 526 e 969, de 13 de fevereiro e 22 de março, pagamento de 31\$500 ao jornal *A Tribuna*, de publicações feitas por conta deste ministerio, em janeiro ultimo.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 210, de 26 de março, adeantamento de 10:000\$ ao coronel de engenheiros Bellarmino de Mendonça, chefe da commissão encarregada da construcção do ramal ferreo de Lorená a Bemfica, para attender ás despesas com a mesma construcção.

Pagadoria do Thesouro

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Directoria do Estatistica, Bibliotheca Nacional, Archivo Publico, Saude Publica, Assistencia Medico-Legal, Montepio e diversas pensões de marinha.

Alfandega do Rio de Janeiro—Balanço de estampilhas para despachos de consumo, effectuado em 30 de março de 1904.

	Recebidas	Vendidas
Saldo no mez de fevereiro de 1904.....	480:969\$854	
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda de 1 a 30 de março de 1904....	271:700\$000	
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 3 de março de 1904,	197:763\$175	
Saldo existente.	554:906\$679	
	752:669\$854	752:669\$854

Museu Nacional—Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo 2.060 pessoas, sendo: 1.631 adultos e 429 creanças. O Museu continúa franqueado ao publico as quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 3 de abril de 1904 (domingo).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0 m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOZ	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	NÚMERO DE NUBES	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	758.46	22.7	17.23	81.0	E 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	758.45	22.5	16.54	81.7	ENE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	758.40	22.2	16.21	81.5	NE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	758.39	22.0	16.16	82.0	NE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	758.40	21.7	17.72	92.0	NW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	758.18	21.6	17.44	91.0	NW 2	Claro	Orvalho abundante	..	0	—	—	—	—	—
	7.....	758.45	22.0	17.53	89.0	WNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—
	8.....	758.78	24.2	16.89	75.2	NNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—	—
	9.....	759.00	25.0	17.81	76.0	N 3	Claro	..	K	0	—	—	—	—	—
	10.....	759.09	25.8	18.41	74.6	N 3	Muito bom	..	..	1	—	—	—	—	—
	11.....	758.70	24.9	17.00	64.6	N 2	Muito bom	..	..	1	—	—	—	—	—
	12.....	757.95	27.9	15.75	56.3	N 2	Muito bom	..	..	0	—	—	2.7	—	—
	13.....	757.41	27.1	17.24	64.8	E 2	Muito bom	..	..	0	—	—	—	—	—
	14.....	756.80	27.1	16.59	62.0	SSE 0	Muito bom	..	..	0	—	—	—	—	—
	15.....	756.61	23.9	15.95	59.8	SSE 4	Muito bom	..	K	1	—	—	—	—	—
	16.....	756.67	27.9	16.20	58.1	SSE 5	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	17.....	756.59	26.3	17.19	67.1	SSE 5	Claro	..	..	1	—	—	—	—	—
	18.....	756.79	26.2	17.33	72.8	SSE 2	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	19.....	757.04	21.6	17.25	74.0	ESE 2	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	20.....	757.51	24.5	17.79	77.9	SSE 4	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	21.....	757.66	24.2	17.62	78.6	SE 3	Claro	..	..	0	23.5	23.3	21.4	—	10.08
	22.....	757.96	23.8	17.50	80.0	NE 2	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	23.....	757.63	23.4	17.68	80.7	NE 2	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	24.....	759.71	23.4	17.50	82.1	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

ERRATA No resumo meteorologico do dia 1, a pressão atmosferica, na Capital, correspondente á 1 h. a. foi 760m/m27 e não como sahiu publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

HONTEM NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 4 de abril de 1904

ESTACAO	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	°	m/m	%							°	°	°	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Muito bom	—	SSE	Fresco	Muito bom	30.0	23.6	26.80	1.00
Parahyba.....	760.89	28.4	19.87	69.2	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Bom	28.4	24.4	26.40	9.00
Fortaleza.....	762.37	27.6	19.01	69.2	Meio nublado	Bom	—	ENE	Fraco	Sombrio	—	—	—	—
Natal.....	761.9	28.5	20.52	71.7	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Bom	29.8	22.2	26.00	13.00
Parahyba.....	761.9	28.5	20.52	71.7	Meio nublado	Bom	—	SE	Regular	Máo	32.0	22.8	27.10	—
Recife.....	762.15	26.4	14.33	57.3	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Janeiro.....	762.15	26.4	14.33	57.3	Meio nublado	Incerto	—	S	Regular	Máo	—	—	—	—
Maceió.....	762.55	27.1	20.47	77.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	E	Regular	Incerto	27.4	23.9	25.65	3.00
Aracaju.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	WNW	Fraco	B m	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	765.41	24.4	15.84	83.8	Nublado	Incerto	—	N	Regular	Muito bom	26.8	18.4	22.60	—
Capital.....	763.19	24.7	17.13	74.0	—	—	—	NNW	Aragem	Claro	23.3	21.4	24.85	—
S. Paulo.....	764.79	19.5	13.65	81.0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Bafagem	Bom	23.0	17.0	22.50	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	SW	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	759.45	25.5	18.59	76.8	Meio nublado	Bom	—	NNW	Fraco	Bom	28.2	23.5	25.85	—
Corrientes.....	759.77	19.4	15.10	96.0	Nublado	Máo	Chuva forte	ENE	Muito fraco	Bom	31.8	21.9	26.85	—
Itaquí.....	758.38	20.6	17.02	94.0	Nublado	Sombrio	—	WSW	Aragem	?	26.6	20.6	23.60	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota ao meio-dia: Na Capital e estado actual do tempo é instavel.

Em S. Salvador cahiram aguaceiros no correr da tarde e da noite do hontem.

Um Juiz de Fora relampejou ao NNE, hontem á noite.

Em Itaquí hontem á tarde relampejou em varias direcções. Hoje chove copiosamente desde a madrugada e relampejou em varias direcções.

No Rio Grande hontem á noite trovejou ao N e choveu e hoje pela manhã chuviscou.

Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Brazil*, para Victoria, Guarapary e portos do norte até Manáos, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Idalina*, para Pernambuco, Macaé e Mossoró, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Eastern Prince*, para Macaé e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Dolphic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o exterior até às 3 e objectos para registrar até à 1.

— Amanhã :

Pelo *Orita*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, até a vespersa da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 1 de abril de 1904.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação à sombra.....	1.60	1.40	?	—
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon- tem	25°.50	24°.05	25°.20	—

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 3 de abril de 1904 :

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação à sombra.....	2.70	1.70	1.25	—
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon- tem	24°.90	23°.25	25°.45	—

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de abril
de 1904..... 360:210\$245

Idem do dia 4:

Em papel... 185:982\$592
Em ouro.... 60:074\$136 246:056\$728
606:266\$973

Em igual período de 1903.. 1.045:258\$304

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de abril de 1904

Interior..... 21:762\$134

Consumo :

Fumo..... 2:868\$000
Bebidas..... 4:913\$000
Calçado..... 1:835\$000
Perfumarias... 170\$000
Especialidades
pharmaceuti-
cas..... 692\$000
Vinagre..... 831\$208
Conservas.... 750\$000
Chapéus..... 810\$000
Tecidos..... 6:000\$000
Registro..... 180\$000 19 049\$800

Extraordinaria 1:846\$563
Deposito..... 24\$000
Renda com applicação espe-
cial..... 356\$423

43:038\$920

Renda do dia 2 de abril
de 1904..... 102:753\$563

145:792\$480

Renda de igual periodo de
1903..... 257:144\$598

Diferença para menos..... 111:352\$118

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 2.119, appellant Pedro José Sebastiany Junior, appellado o Dr. curador geral de orphãos; n. 2.403, appellant Joaquim José Ferreira Leal, appellados José Victorino de Carvalho Magalhães e sua mulher; n.2.713, appellantes José Coelho Pereira Junior e outros, appellado José Bento de Faria Brag; n.2.879, appellant o visconde do Monte Mario, appellados D. Amelia Augusta do Prado Pimentel e outro; n. 2.834, appellant José de Azevedo Cunha, appellado Antonio Alves Loureiro; n. 2.891, appellant Dr. Emilio Pires Machado Portella, appellant Joaquim Tavares Guerra, terão logir na sessão da Camra Civil do dia 7 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação em 4 de abril de 1904. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Sallanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, terça-feira, 5 do corrente, ao meio-dia, serão

chamados para a prova oral os seguintes senhores :

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
Exercícios praticos de portos de mar
(Regulamento de 1901)

Pedro Dutra de Carvalho Filho.
João Baptista de Moraes Rego.
Caio Guimarães.
Manoel Octavio Carneiro.
Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Manfrido de Lamaro.
Armando de Lamare.
Militão José de Castro e Souza.
Domingos de Souza Leite.
João de Mattos Travassos Filho.
Paulo da Costa Azevedo.
Francisco de Souza.
Arnaldo Pimenta da Cunha.
Benjamin Tollas da Rocha Faria.
Affonso Leite Guimarães.
Humberto Saboya de Albuquerque.

Nota — A's 11 horas da manhã começará a prova graphica de desenho do 1º anno do curso fundamental e continuará a de desenho do 2º e 3º anno do mesmo curso.

Secretaria da Escola Polytechnica, 4 de abril de 1904. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAME DE ADMISSÃO

Quarta-feira, 6 do corrente, às 10 horas da manhã, effectuar-se-hão as provas escriptas de portuguez e arithmetica dos exames de admissão ao 1º anno.

Devem comparecer todos os inscriptos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de abril de 1904. — O secretario, *Paulo Tavares*.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 6 do corrente, às 10 horas, effectuar-se-hão os seguintes exames :

Arithmetica — Curso de pharmacia

1ª mesa

- 1 Alberto Tavares da Silva.
- 2 Henrique Lopes Valle.
- 3 Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
- 4 Josino Adalberto Coelho.
- 5 Octavio Alvares de Azevedo.
- 6 Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
- 7 Antonio Orozimbo Soares Dutra.
- 8 Octavio Hemeterio dos Santos.
- 9 Getulio Caldas.

2ª mesa

- 1 Anisio Pinto Ferreira Coelho.
- 2 Antenor Monteiro Lazaro.
- 3 João de Souza Valle Junior.
- 4 Getulio Campos.
- 5 Francisco Fiscina.
- 6 Arnaldo Mendes Lopes.
- 7 Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
- 8 Octavio Icarahyense Dias.
- 9 Antonio Bueno Lobo.

Geometria — Curso medico

1ª mesa

- 1 Alberto de Souza.
- 2 Emilio Ribeiro da Fonseca.
- 3 Eurico Archias Aché Cordeiro.
- 4 Antonio de la Cuesta Alvarez.

(2ª chamada)

- 5 Antonio Leite Pinto Junior.
- 6 Ruy Carneiro da Cunha.

2ª mesa

- 1 Alaide Barreto.
- 2 Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
- 3 Fernando Lopes Gonçalves.
- 4 Waldemar de Carvalho.

2ª chamada

- 5 Alvaro Duval Leal.
6 Arlindo Ribeiro Saraiva.

Physica e chimica—Curso medico

1ª mesa

- 1 Antonio Ferreira de Bragança.
2 Dagoberto Pagni.

2ª chamada

- 3 Affonso da Cunha e Mello.
4 Joaquim Caetano Leal Sardinha.
5 Carlos Alberto Pires de Sá.
6 Edmundo Ribeiro de Mendonça.

2ª mesa

- 1 Henrique Mattoso Sampaio Corrêa.
2 João Evangelista Baptista Pereira.

2ª chamada

- 3 Accacio da Costa Pires.
4 Armando Ramos.
5 Francisco da Silva Torres.
6 Otto Santos.

Historia natural—Curso de direito

1ª mesa

- 1 Alcibiades Guimarães Alves Nogueira.
2 Americo Custodio dos Santos.
3 Agenor Novaes.
4 Domingos Ferreira Louzada Junior.
5 Theophilo Corrêa Bandeira de Mello.
6 Joaquim Pedro Salgado Filho.
7 Josino de Araujo Moleiros.
8 Luiz Vieira da Silva Netto.
9 Rodolpho Graça.

2ª mesa

- 1 Humberto de Aguiar Cardoso.
2 Carlos Erasmo Neronha dos Santos.
3 Antonio Ferreira Vianna Noto.
4 Eduardo Pedro de Souza.
5 Oscar Monteiro Guimarães.
6 José Neves Marçal.
7 Alvaro da Silva Vieira.
8 Carlos Galdino Leal.
9 Jayme Innocencio Nunes.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de abril de 1904.—*Paulo Tavares*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Amanhã, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a prestar exame de admissão neste Internato os seguintes menores: Deodoro Carneiro, Ernani Gloucester Cunha, Eduardo Avelino Gurgel do Amaral, Edgard da Costa Guimarães, Euclides de Medeiros Guimarães Roxo, Edgard dos Santos Rosa, Francisco Manoel de Carvalho, Felipe José Pereira Leal, Fernando Petronilio Lopes de Souza e Gastão Gouvêa.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 5 de abril de 1904.—Pelo secretario, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que os exames de admissão de teclado e piano que se deviam realizar amanhã, 5 do corrente, ficaram transferidos para o dia immediato, ás 10 1/2 horas da manhã.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de abril de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 4 do proximo mez de abril, ás 10 1/2

horas da manhã, serão chamados a exame de promoção e finaes de piano os alumnos de 1903 que, por motivo justificado, o não prestaram em dezembro ultimo, e os que requeram para melhorar a nota obtida nessa época.

Exames de admissão

Nos dias 5 e 6 do referido mez, ás mesmas horas, serão chamados a exame de teclado os candidatos á matricula nos cursos de canto a solo e harmonia, e a exame de piano, os que requeram admissão neste curso.

Não serão chamados a esses exames os candidatos que faltaram aos de solfejo, realizados nesta data.

A chamada será feita pela ordem alfabética e de accordo com as listas affixadas na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 30 de março de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com o § 2º do art. 237 do regulamento em vigor, faço publico que a primeira prova (escrita) do concurso ao lugar de professor de instrução moral e civica e elementos de pedagogia deste instituto, terá lugar no dia 5 de abril proximo futuro, ao meio-dia, neste estabelecimento.

São candidatos os Srs. Agliberto Xavier, Alberto Augusto de Godoy e Vasconcellos, Dr. Franklin do Nascimento Guedes, Armando Navarro de Andrade, bacharel Ovidio Alves Manaya, João Pereira Barreto, José dos Santos Marcondes, José Rodrigues Leite Oliveira, Joaquim Pereira Leitão, Dr. Possidonio de Carvalho Moreira, Affonso Herculano de Lima, Ernesto Carneiro Santiago, Thiago Augusto Moraes Guimarães e Affonso de Faria Lima.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 11 de março de 1904.—O escriptuario archivista, *Trajan Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario ou arrendatario da casa de commodos do becco das Carmelitas n. 14 a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, a fim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha a referida casa, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de março de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta Secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de 14 vagas de inspectores sanitarios.

De accordo com as disposições approvadas pelo Exm Sr. Ministro do Interior em 11 de março ultimo, o concurso versará sobre hygiene geral, bacteriologia e chimica applicadas á hygiene, pathologia tropical e legislação sanitaria.

Os concurrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta Directoria Geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS

Por esta directoria se declara que tendo Carlos da Cunha Monte Vianna requerido por aforamento o terreno de marinhas onde está edificado o predio n. 35 da rua Guarany, em Nitheroy, tendo de frente 10,37, a mesma largura nos fundos e o comprimento de 19,30 da frente aos fundos, confrontando por um lado com o terreno de Antonio Gomes de Faria e pelo outro com o de herdeiros de D. Maria Joaquina de Jesus Fernandes, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentarem os respectivos documentos nesta directoria no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma, findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS

Por esta directoria se declara que tendo a Companhia Cantareira e Viação Fluminense requerido por aforamento uma nesga de terreno a se atterrar em frente aos predios ns. 115 e 117 da rua Visconde do Rio Branco, confrontando por um lado com terreno de Antonio Vicente da Silva e por outro com terrenos da requerente, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentarem os respectivos documentos na mesma directoria, no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

CONCURRENCIA PUBLICA ABERTA DURANTE O PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO PRESENTE EDITAL, PARA A VENDA OU AFORAMENTO DE UM TERRENO NACIONAL COM 25m,40 DE FRENTE CONTIGUO AO PREDIO N. 223 DA RUA DE S. CHRISTOVÃO

Pelo presente edital desta directoria e de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 25 de fevereiro do corrente anno, se declara aberta a concorrência acima referida, cujas condições são as seguintes:

Os senhores concurrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria, no prazo citado, em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas sem razuras ou emendas ou outro qualquer defeito que dê lugar a duvidas;

O aforamento será feito sob a base de 2\$500 por metro de frente para o fôro, como a venda sob a base de 100\$ por metro de frente;

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado dentro do prazo de um anno;

Todas as despesas correrão por conta dos pretendentes ao referido terreno pelo aforamento ou venda;

Os senhores concurrentes deverão instruir suas propostas com o encobrimento do deposito de 20 % do preço offerecido ou o valor de um anno de fôro para garantir a assignatura do contracto;

As propostas serão recebidas nesta directoria até o dia 23 do mez de abril proximo futuro até ás 1 hora da tarde, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas.

A planta do terreno se acha nesta directoria, onde poderá ser examinada pelos senhores concurrentes.

Directoria das Rendas Publicas, 29 de março de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 7 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 16 de abril de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes

ARMAZEM N. 14**Lote n. 1**

MGM: 1 caixa n. 12.703, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 289 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, entrado a 23 de junho de 1903.

Lote n. 2

ACK (num quadrangulo): 1 caixa contendo 4 bicyclettes de um assento (para adultos); vinda de Nova-York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em maio de 1902.

Lote n. 3

CC (num quadrangulo): 1 caixa n. 67, contendo sabão de qualquer qualidade, sem perfume, pesando bruto 35 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Canova*, entrado em 17 de março de 1900. (Depositada no armazem n. 8.)

Lote n. 4

NZC: 1 caixa n. 736, contendo vormouth engarrafado, pesando bruto 20 kilos; vinda de Buenos-Ayres no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 9 de janeiro de 1903. (Depositada no armazem n. 6.)

Lote n. 5

Francisco Ferreira Assumpção: 1 caixa contendo um barril de quinto contendo vinho até 14 grãos, pesando bruto 90 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, descarregada em 13 de janeiro de 1903. (Depositada no armazem n. 6.)

Lote n. 6

Sem marca: 1 caixa contendo banha de porco em latas, pesando 52 kilos, vinda de Buenos-Ayres, no vapor nacional *Porto Alegre*, descarregada em 28 de janeiro de 1903. (Depositada no armazem n. 6.)

ARMAZEM N. 9**Lote n. 7**

M (num quadrangulo): Ns. 1/18, 3 caixas contendo amostras de miscel em garrafinhas pesando bruto 52 kilos.

Idem: 15 ditas contendo a mesma mercadoria (em garrafas), pesando bruto 287 kilos; ao todo 339 kilos. Tudo vindo de Glasgow no vapor *Athenas*, descarregadas em 12 de dezembro de 1901.

Lote n. 8

JM&C: 1 quartola n. 101, contendo vinho até 14 grãos, pesando liquido 207 kilo; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 5 de setembro de 1901.

Lote n. 9

GB&C: 20 caixas ns. 31/50, contendo cerveja commum, pesando bruto 800 kilos; vindas no vapor *Mainz*, descarregadas em 30 de julho de 1901. (Depositadas no armazem n. 16.)

Lote n. 10

CCD: 50 caixas contendo cognac em garrafas, pesando 884 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregadas em 16 de janeiro de 1899. (Depositadas no armazem de consumo.)

Lote n. 11

CRC—GL: 1 caixa n. 621, contendo caixinhas de madeira proprias para oculos, pesando 10 kilos; dous kilos de amostras sem valor e 7 kilos de obras de cobre simples; ignora-se a procedencia, vapor e descarga. (Depositada no armazem de consumo.)

Lote n. 12

ND2: 3 caixas contendo 147 latas com peixe em conserva (não classificadas), pesando bruto 186 kilos, vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, entrado em maio de 1903. (Depositadas no armazem n. 1.)

Lote n. 13

FF: 25 caixas ns. 71/95, contendo licor commum, pesando 276 kilos, vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em março de 1903. (Depositadas no armazem n. 15.)

ARMAZEM N. 12**Lote n. 14**

BI—SP: 1 caixa n. 11, contendo 96 centos de charutos em caixinhas de madeira, vinda do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 3 de julho de 1903.

Lote n. 15

AAAS: 1 caixa n. 1, contendo 1.740 duzias de loques ordinarios do papel para annuncios, vinda de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregada em 22 de dezembro de 1902.

Lote n. 16

CP&C: Retiradas da caixa n. 7.953 desta marca: 60 duzias de loques, sendo: 36 duzias de loques do papel com varetas de pão simples e 24 duzias de loques de papel com varetas de madeira pintada; vinda da França no vapor francez *Amazonas*, descarregada em 1903.

ARMAZEM N. 11**Lote n. 17**

JND: 50 caixas contendo 537 garrafas com branly (bebida alcoolica), pesando bruto 715.920 grammas; vindas de Marselha no vapor francez *France*, descarregadas em 17 de outubro de 1902.

Lote n. 18

MCC: Retiradas da caixa n. 339, desta marca: 7 kilos de estampas para annuncios; vinda no vapor italiano *Minas*, descarregada em 14 de maio de 1903.

Lote n. 19

AAC&C: Retiradas da caixa n. 390, desta marca: 7 kilos de estampas para annuncios; vinda no vapor italiano *Minas*, descarregada em 14 de maio de 1903.

AVISO

No dia do leilão os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiol do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. almirante-graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 252, de 23 de fevereiro ultimo, serão recebidas e abertas, nesta

secretaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a realização dos reparos necessarios á 6ª enfermaria, ao alojamento dos serventes e ao quartel dos remadores do Hospital de Marinha desta Capital, tudo de accordo com as bases existentes na mesma secretaria, onde poderão ser examinadas.

Para mais esclarecimentos, deverão os interessados dirigir-se ao director de obras hydraulicas.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1904.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, intimo aos Srs. proprietarios de cercadas do apañhar peixe a demolilas, no prazo de 15 dias a contar desta data, empregando para esse fim o processo de arrancamento das estacas, de modo a ficar desobstruido o lugar onde estiverem edificadas. Findo o prazo marcado, será a demolição feita por esta Capitania, correndo a despeza por conta de seus donos, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 4.817, de 8 de abril de 1903.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1904.—*José A. Airozi*, secretario.

Ministerio da Guerra**DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA****Iluminação e ventilação electrica da fortaleza da Lage**

De ordem do Sr. general de brigada, director geral, e de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 182, de 31 de outubro do anno proximo passado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 31 de maio do corrente anno, ao meio-dia, no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 56, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento e installação do material para iluminação e ventilação electrica da fortaleza da Lage.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes, preço do material, inclusive montagem, e prazo para entrega da installação em estado de funcionar.

Os proponentes deverão habilitar-se neste repartição até a vespera do dia da concorrência, consistindo a habilitação em requerimento feito ao Sr. general director, podendo guia para depositar na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a quantia de 200\$, deposito este que será elevado a 5 % do valor do contracto para garantia da execução do mesmo.

As propostas serão em duas vias, sendo uma devidamente sellada e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicarão com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, local e hora acima indicados, e deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concorrentes pago os impostos vencidos, municipais e federaes.

As propostas para o fornecimento e assentamento dos ventiladores serão feitas separadamente, ficando ao Governo o direito de aceitar a que julgar mais vantajosa.

A installação será feita de accordo com o projecto existente no gabinete desta direcção e que poderá ser examinado pelos interessados em todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Direcção Geral de Engenharia, Rio de Janeiro, 30 de março de 1904.—*Ignacio de Alencastro Guimarães*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente declarado que ficam transferidas para quando se annunciar as concorrências que deviam ter logar a 30 do mez findo e a 6 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 2 de abril de 1904.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 12 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos a saber :

Para fardamento

- 175.455 botões de metal amarello, do 20 + 8.
- 279 lenços de seda preta.
- 71 chapéus de oleado.
- 551 jogos de alamares de cordão de lã branca.
- 3.743 jogos de alamares de cordão de lã garance.
- 1.153 capacetes com espigão de metal para infantaria.
- 317 capacetes com espigão de metal para artilharia de posição.
- 585 capacetes com pennacho de crina garance para cavallaria.
- 477 capacetes com pennacho de crina preta para artilharia de campanha.
- 168.980 botões de massa branca, tamanho médio.
- 2.283 pares de luvas de algodão.
- 50 pares de charlateiras para cavallaria.

Equipamento

- 2.200 metros de algodão branco, trançado, encorpado, de 0,70.
- 290 metros de chita franceza, encorpada.
- 2.540 metros de brim branco, liso, de 0,67 a 0,68.
- 180 metros de linho listrado, trançado, enfiado.
- 2.500 correias para cantis.

Para arreiamento

- 231 metros de galão dourado de quatro cordões, de 0,03.
- 4.500 metros de cordão de lã garance, grosso.

Para hospitaes e enfermarias

- 1.335, metros de morim francez.
- 1.100, metros de algodão branco, liso, encorpado, enfiado.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1:000\$), feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar até o dia 9 requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova do ser negociante matriculado e bilhete do imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, pedindo para tomar parte na licitação, e outro pedindo para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, soltadas as primeiras vias, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, os quaes deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos para os fornecimentos forem superiores a quatro mezes, e bem assim as que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 de abril de 1904.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA PARA REPARAÇÃO DE CARROS**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de madeiras necessarias para a reparação de carros de diversas series, de accordo com as relações que se acham na mesma intendencia, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará sobre os preços por unidade, a idoneidade do proponente e o prazo para entrega.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de março de 1904.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

EDITAL**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de *Teixeira & Cardoso*, estabelecidos ás ruas da Prainha n. 8 e S. Bento n. 55, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que mandou organizar a folha de pagamento, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital citam-se os credores da fallencia de *Teixeira & Cardoso*, estabelecidos ás ruas da Prainha n. 8 e S. Bento n. 55, para sciencia e verem dentro do prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, passar em julgado a sentença que mandou organizar a folha de pagamento pelos credores admitidos ao passivo, conforme a relação de fls. 68 dos autos, sob pena de proceder-se como for de direito. E para constar passar-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de março de 1904. Eu, Francisco do Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

90 d/v A' vista

Sobre Londres.....	12 1/16	11 61/64
» Pariz.....	\$790	\$802
» Hamburgo.....	\$976	\$986
» Italia.....	—	\$806
» Portugal.....	—	\$367
» Nova York.....	—	4\$144
Libra esterlina em moeda.....		20\$300
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$247

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas	970\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	978\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	976\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:022\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:025\$000
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5 %, port., 32 1/2.....	705\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	56\$000
Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	15\$000
Dita da Ferro Carril Jardim Botânico.....	101\$250
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	78\$000

Venda a prazo

300 acções da Comp. Viação Férrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	28\$000
200 ditas da Comp. Viação Férrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	28\$000

Secretaria da Camara Syndical, 4 de abril de 1904.—*José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, tendo em vista o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 26 de setembro de 1902, resolveu, em sessão de hoje, admitir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official as 25.000 obrigações ao portador, de numeros 70.001 a 95.000, do valor nominal de 500 francos cada uma, juro de 5 % ouro, amortizaveis em 20 annos; obrigações estas que fazem parte da 2ª serie do empréstimo de 100 milhões de francos contractados pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de conformidade com a autorização concedida pela assembléa geral extraordinaria de seus accionistas, de 30 de março de 1895.

Na secretaria desta camara acham-se archivados todos os documentos loges.

Secretaria da Camara Syndical, 4 de abril de 1904.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores**COTAÇÕES DO DIA 2 DE ABRIL DE 1904**

Assucar branco crystal, de Campos, 360 réis por kilo.	
Dito idem idem, de Sergipe, 350 réis idem.	
Dito mascavinho de Sergipe, 260 réis idem.	
Dito mascavo de Sergipe, 190 a 220 réis idem.	
Dito mascavinho de Macció, 255 réis idem.	

Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 315 réis idem.

Dito mascavinho, de Pernambuco, 265 réis idem.

Dito mascavo da Parahyba, 180 réis idem.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, 27\$500 a 28\$500 por 2/2 saccos.

Kerozene americano, 8\$800 a caixa.

Sebo do Rio Grande, 600 réis por kilo.

Café, 8\$500 a 9\$500 por arroba.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Oliveira Rocha & Comp.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR AÇÕES OLIVEIRA ROCHA & COMP.

Aos 7 dias do mez de março de 1904, a 1 hora da tarde, achando-se presentes no escriptorio da sociedade em commandita por ações Oliveira Rocha & Comp., á rua Moreira Cesar n. 123, accionistas representando o total das ações que constituem o capital commanditario da referida sociedade, os Sr. Manoel Jorge de Oliveira Rocha e Salvador Santos, seus socios solidarios, submettem ao parecer dos mesmos accionistas o relatorio e contas relativos ao periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1903 e o respectivo parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Offic. al.*

Postos os mesmos em discussão e ninguém pedindo a palavra, submetteu-se á votação o parecer do conselho fiscal propondo a approvação das contas apresentadas, sendo o mesmo unanimemente approvedo.

O accionista Sr. Henrique Chavos propõe que fique o seu collega Dr. Oscar Godoy autorizado a assignar a presente acta, juntamente com os solidarios, na qualidade de representante dos demais accionistas, sendo essa proposta approveda pelos socios commanditarios.

Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente acta, que é assignada pela firma solidaria e o delegado dos socios commanditarios.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1904. — Oliveira Rocha & Comp. — Dr. Oscar Godoy.

Companhia Agricola do Sumidouro

ACTA DA ASSEMBLÉA DESTA COMPANHIA PROROGANDO O PRAZO DE SUA DURAÇÃO

Aos 8 dias do mez de janeiro de 1903, na fazenda da Boa-Mente, municipio do Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os accionistas João do Prado Jordão, José Antonio Ribeiro, D. Eugénia dos Santos Jordão, por si o como tutora de seus filhos menores, José Eugénio da Silveira Jordão, D. Augusta da Silveira Jordão, na qualidade de inventariante dos bens do seu casal, por fallecimento de seu marido Manoel Eugénio da Silveira Jordão, e Amancio de Souza Jordão, representando mais de dous terços do capital da companhia, constituíram-se em assembléa geral ordinaria, sendo aclamado presidente o accionista João do Prado Jordão, que convidou para secretario o accionista José Eugénio da Silveira Jordão.

Aberta a sessão, é dada a palavra ao accionista Amancio de Souza Jordão, director-gerente, que relata verbalmente o movi-

mento geral da companhia no anno de 1902 e apresenta o balanço das transacções effectuadas nesse anno, instruido com os respectivos documentos em que se verifica não ter havido dividendo a distribuir, pedindo para que, depois de examinadas as contas pelo conselho fiscal, sejam submettidas á approvação.

É suspensa por meia hora a sessão para que o conselho fiscal examine as contas apresentadas pelo Sr. director-gerente e elabore o seu parecer.

Reaberta a sessão, o conselho fiscal, por seu relator, manifesta-se favoravelmente sobre as contas apresentadas pelo Sr. director-gerente, sendo do parecer que devem ser approvedas pela assembléa.

Submettido á discussão o parecer do conselho fiscal para approvação das contas apresentadas e não havendo quem sobre o assumpto peça a palavra, é posto a votos e approvedo unanimemente.

Em seguida o Sr. presidente declara que pelo art. 8º dos estatutos da companhia termina em junho proximo o mandato do Sr. director-gerente, e devendo ser feita a eleição para novo director antes daquela data, consulta a assembléa sobre si deve proceder-se á eleição ou marcar dia para effectual-a.

Resolvido que se effectue a eleição do novo director, procede-se á votação por escrutinio secreto de accordo com o art. 10 dos estatutos e é reeleito por maioria absoluta de votos o accionista Amancio de Souza Jordão.

O presidente convida a assembléa a eleger o conselho fiscal para o corrente anno, na forma do art. 15 dos estatutos, e por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos foram reeleitos os accionistas João do Prado Jordão, José Antonio Ribeiro e José Eugénio da Silveira Jordão.

Pede a palavra o Sr. director-gerente e pontua: em virtude de estarem, na presente assembléa, representados mais de dous terços do capital da companhia, conforme preceitua o art. 20, § 2º, letra C, dos estatutos, a necessidade inadiavel de ser fixado o prazo de duração da companhia, o qual se acha em prorrogação indeterminada desde a assembléa de 15 de junho de 1901, propõe que seja prorrogado o prazo, sem alteração alguma nos estatutos, por espaço de 20 annos, a contar da data da terminação legal do prazo consignado no art. 6º dos estatutos, o qual terminou em 17 de junho de 1901, e pede que a sua proposta seja submettida á discussão e em seguida a votos.

Posta em discussão a proposta e não havendo quem sobre ella peça a palavra é encerrada a discussão, e em seguida submettida a votos é unanimemente approveda a proposta do Sr. director-gerente prorrogando o prazo de duração da companhia por 20 annos, a contar de 17 de junho de 1901 e a terminar em igual periodo de 1921.

É encarregado pelo Sr. presidente o Sr. secretario de dar a publicidade necessaria a este acto da assembléa, que prorroga o prazo de duração da companhia sem alteração em sua constituição até 17 de junho de 1921.

Não havendo nada mais a tratar-se é encerrada a discussão, do que para os devidos effectos lavrou-se esta acta, que vai por todos assignada e por mim, secretario, que a fiz e subscreevo. — João do Prado Jordão. — José Eugénio da Silveira Jordão. — Eugénia dos Santos Jordão. — João dos Santos Jordão. — José dos Santos Jordão. — Augusta da Silveira Jordão. — José Antonio Ribeiro.

É esta a cópia que fielmente fiz extrahir do competente livro de fls. 18 a 19.

Sumidouro, 1 de fevereiro de 1904. — O director gerente, Amancio de Souza Jordão.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital..... £ 1.500.000
Capital pago..... £ 750.000
Fundo de reserva.... £ 600.000
BALANÇO EM 30 DE MARÇO DE 1904

Activo

Capital a realizar 6.666:666\$670
Letras descontadas..... 2.833:526\$570
Letras a receber..... 8.329:696\$590
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas 11.139:915\$750
Empréstimos, contas correntes e outras..... 3.319:727\$810
Garantias por contas correntes e diversos valores 2.880:005\$360
Diversas contas 854:844\$070
Caixa: em moeda corrente 9.317:979\$170
45.342:361\$990

Passivo

Capital 13.333:333\$330
Depositos:
Em conta corrente sem juros 13.278:176\$090
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.... 1.080:223\$370
A prazo fixo..... 963:860\$940 15.322:260\$400

Caixa matriz e filiaes..... 3.328:659\$140
Garantias por contas correntes e diversos valores 2.880:005\$360
Diversas contas..... 9.815:460\$580
Letras a pagar..... 162:613\$180
45.342:361\$990

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1904. — Pelo London and Brazilian Bank, Limited. — F. Broad, manager. — A. G. C. Blake, accountant.

ANNUNCIOS

Banco do Estado do Rio de Janeiro

149 — Avenida Quinze de Novembro — 149

PETROPOLIS

65 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 65

Capital Federal

Juros de Letras hypothecarias

Do dia 5 do corrente em deante pagar-se-ha na thesauraria deste Banco o na agencia o coupon vencivel nessa data.

Petropolis, 2 de abril de 1904. — A Directoria.

Companhia Nacional Loterias dos Estados

De conformidade com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 1, sobrado, o balanço e mais documentos de que trata o referido artigo e relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1904. — Alberto Saraiva da Fonseca, director-gerente.

Braga, Carneiro & Comp.

Os solidarios convidam os Srs. commanditarios a reunirem-se na sede social, no dia 11 de abril proximo futuro, em assembléa geral ordinaria, para a apresentação das contas de 1903 e eleição do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1904.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904